



---

**DECRETO Nº 1.327, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Revoga horário especial de atendimento ao público que trata o art. 1º do decreto 1.321, de 21 de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando:

Que a economia obtida com horário especial implementado pelo Decreto 1.321, de 21 de novembro de 2018 trouxe os resultados esperados;

Que a população do Município de Igaratinga, embora restringida de acesso a parte dos serviços públicos do horário integral compreendeu a necessidade da medida e com ela colaborou;

Que a restrição imposta aos cidadãos teve caráter temporário e não justificando sua permanência;

Que o reflexo no campo político da medida adotada com horário especial foi satisfatoriamente alcançado.

Decreta:

Art. 1º - O horário de atendimento a partir do próximo dia 02/01/2019 volta na sua normalidade ficando revogado o disposto no art. 1º do Decreto 1.321, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 18 de dezembro de 2018.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 521, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Altera Comissão de Pregão, revoga a Portaria nº 491, de 06 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “d” e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e com disposto no Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam designadas as servidoras Taciana Aparecida Máximo, matrícula 2239-0 e Regina Silva Rodrigues, matrícula 1144-4, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município e as servidoras Emanuela Carolina da Silva, matrícula 1995-0, Denise Gonzaga Silva, matrícula 1910-0 e Marta Aparecida de Faria,



matrícula 2055-9, com membros da equipe de apoio da pregoeira, para auxiliar nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

§ ÚNICO - Ficam designados os servidores Filipe Oliveira Teles, matrícula 2035-4 e Edivânia Ferreira Amaral da Silva, matrícula 1085-5 para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º. – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio ora nomeados, deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º. – Ficam revogadas as Portarias 309, 04 de janeiro de 2017; 343, de 22 de maio de 2017; 436, de 13 de março de 2018; 441, de 04 de abril de 2018 e 491, de 6 de setembro de 2018.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de dezembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018 DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE FORMA PARCELADA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E O INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 05/2018, firmado aos 02 de janeiro de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que o contrato cujo objeto é a assistência à saúde, compreendendo a Prestação de Serviços Eletivos de Procedimentos e de Serviços na Área da Saúde Pública em nível ambulatorial e hospitalar (plantões) em unidades de saúde situadas no município do CONTRATANTE.

Considerando que os serviços são essenciais à manutenção das atividades de na área da saúde no município CONTRATANTE.

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**RESOLVE:**



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 920 – Ano IV – 18/12/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica também ajustado o acréscimo no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando o valor do contrato R\$1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), com embasamento no art. 65, paragrafo primeiro, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 17 de dezembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal de Igaratinga - MG

João Luiz Teixeira  
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiane Aparecida Fonseca Mat. 2251-9

De acordo:  
Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Municipal  
OAB/MG 142.348

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2018

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2018 de 28/06/2018, homologado pelo Decreto nº 1.290 de 28/08/2018;

Considerando que Andréia Marcelina Montijo, aprovada em 4º lugar para o cargo de Enfermeiro – ESF, desistiu do cargo;

Fica convocada pelo presente Edital de Convocação a candidata aprovada, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de contratação.

APROVADA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro – ESF	Maria Flávia Nunes Pereira	5º

Vossa Senhoria deverá atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 920 – Ano IV – 18/12/2018

documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

20/12/2018 (quarta-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

12h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 18 de dezembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

.....  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2018**

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2018 de 28/06/2018, homologado pelo Decreto nº 1.290 de 28/08/2018;

Considerando que Joana Paula Mendes, aprovada em 1º lugar para o cargo de Médico – ESF, desistiu do cargo;

Fica convocado pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de contratação.

APROVADA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Medico – ESF	Filipe Saliba Lança	7º

Vossa Senhoria deverá atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

20/12/2018 (quarta-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

12h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 18 de dezembro de 2018.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 920 – Ano IV – 18/12/2018**

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---